

PORTARIA Nº 343, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO NO CARGO FISCAL MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **FELIPE CRISTIAN FERREIRA ROQUE**, lotado no cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, inscrito no CPF sob o nº 096.761.826-64, conforme requerimento protocolado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se,

Marliéria, 31 de agosto de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

AVISO DE ERRATA

Errata a numeração do **Decreto Nº 476, De 16 De Agosto De 2021**, publicado no DOE 115, do dia 19 de agosto de 2021, passando este a: **DECRETO 426, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

Marliéria, 31 de agosto de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 428, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETORA ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada SILENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 073.600.306-17, do cargo de livre nomeação e exoneração de Diretora Escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 31 de agosto de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 344, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores para desempenharem as funções de membros da *Comissão Permanente de Licitação*:

- Siliane do Carmo Oliveira Quintão - **Presidente**
- Dalcéia Martins da Silva Lana - **Membro**
- Juliano Martins Pinto - **Membro**
- Prentys Geraldo Santos Assis - **Membro**

Art. 2º Nos impedimentos e/ou eventuais afastamentos (ausência) da Presidente da Comissão, responderá por esta os membros, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 335, e quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se,

Marliéria, 31 de agosto de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG**, através do Prefeito Municipal Hamilton Lima Paula, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021, Processo Licitatório nº 46/2021**, objeto: Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação e tratamento do paciente/munícipe Cláudio Miguel, conforme determinação judicial, por meio da empresa **RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA LTDA - ME**, CNPJ de Nº 31.603.874/0001-67, com o valor total de R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais), de acordo com inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Marliéria, 20 de agosto de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2021

PROCESSO: 46/2021

DISPENSA: 14/2021

EMPRESA: RODRIGO HENRIQUE DE SOUSA LTDA –ME

VALOR: R\$ 10.880,00 (dez mil e oitocentos e oitenta reais)

OBJETO: Contratação de Clínica Psiquiátrica para internação e tratamento do paciente/munícipe Cláudio Miguel

VALIDADE: 06 meses a partir da assinatura.

Marliéria, 20 de agosto de 2021.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Marliéria – MG reuniu-se à Rua José Belizário de Castro, 18 com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 002/2021, datado de 04 de agosto de 2021. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **na Imprensa Oficial do Município de Marliéria/MG, no site: www.marlieria.mg.gov.br, www.camamarlieria.mg.gov.br, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marliéria.** Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: **Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38247096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 07098222607, CNPJ: 18.407.173/0001-94, para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal**, conforme protocolado. Esteve presente na sessão o Presidente da Comissão: Claudiomar da Silva Nunes, membros: Dilma dos Santos Castro e Antônio de Lana Castro, para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas: **Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94 para prestação de serviços na Sede da Câmara**, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada: **Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94 para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal**, estando aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas

HABILITADAS nos termos da lei e do edital. Então diante do exposto, a Comissão concluiu através da Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório, para a contratação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA**, por um período de 12 meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo as empresas: ***Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94, para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal*** observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 27 de agosto de 2021.

CLAUDIOMAR DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

DILMA DOS SANTOS CASTRO
Membro da Comissão

ANTÔNIO DE LANA CASTRO
Membro da Comissão